



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## DECRETO Nº 36/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Publica Municipal Sra. **IEDA MARIA MAYER RODRIGUES**, RG. 9.298.998-4 SSP/PR.

**PERIODO DE FLUENCIA: 14/01/14 á 13/07/2014**

**PERIODO DE: 14/07/14 á 03/08/2014**

\* Referente as férias não gozadas nos dias 14/01/14 á 02/02/14

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal